



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



### PROJETO DE LEI Nº 36A/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

*“ Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 11, localizada no loteamento Residencial Vista Verde, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Maria Rosa Lopes.”**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de setembro de 2017.

**- Alexandre Marcio da Silva -  
Vereador**